



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes

Oriência em Sessão

INDICAÇÃO Nº 26/2018.

Dia 06/06/2018

INDICA TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO DA ESCOLA FERNANDO DE ABREU

O vereador **Paulo Caldeira Burock Junior**, PDT, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Exmo. Sr. Prefeito,

Há na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Fernando de Abreu" mais de 50 alunos, moradores da Comunidade de Alto Niterói, que estudam no período noturno e que não possuem transporte escolar que possam conduzi-los até o bairro de sua residência após as aulas.

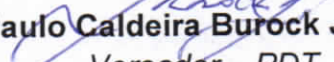
Preocupado com a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e também para contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação de Jovens e Adultos, venho indicar o que a seguir passo a expor:

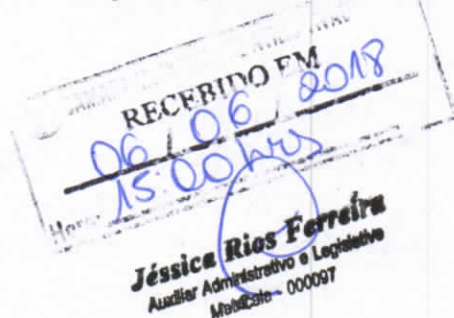
- Indico que seja disponibilizado das terças às quintas-feiras, um ônibus, no horário de 22h, que possa levar os estudantes da escola Fernando de Abreu até o bairro Alto Niterói após o término das aulas. O município pode também, se preferir, colocar uma linha que atenda toda a comunidade, inclusive os estudantes da noite para poder, assim, atender uma gama maior da comunidade.

Reforço que a presente indicação está sendo feita a pedido dos alunos do período noturno da escola Fernando de Abreu e, certo de vossa atenção e colaboração, aproveito para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Atílio Vivácqua, 04 de junho de 2018.


Paulo Caldeira Burock Junior
Vereador – PDT



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"